



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de servidor a conduzir veículo do Município, na forma que menciona.

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado a funcionária Sra. **ADRIANA LUCIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº30668517-6, inscrita no CPF sob o nº 319.388.458-89, a conduzir veículos da frota municipal em concordância com a categoria de sua CNH nº 7513682878.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 27 de março de 2026.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



LEONARDO MATTOS REGIANI.

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos